



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Gabinete da Presidência Legislativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e especificamente atendendo as disposições do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICA** o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 009/2023**, com fulcro no parecer jurídico emitido e subscrito pelo Dr. Diego Henrille da Silva, Assessor Jurídico Legislativo, OAB/MT 22.156, devidamente aprovado pelo Dr. Eduardo Weigert Duarte, Procurador Geral, OAB/MT 14.420, para fins de contratação da empresa:

ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 00.839.039/0001-05, estabelecida à Rua A, n° 23, Setor Centro Sul, Bairro Morada do Ouro, na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso.

OBJETO: PAGAMENTOS DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, NO CURSO “PRÁTICA DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL “SEGUNDO NORMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA”, NO MODO PRESENCIAL, NA CIDADE DE CUIABÁ.

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais).

PUBLIQUE-SE e MANTENHA-SE à disposição do público em sítio eletrônico oficial desta Casa Legislativa.

Rondonópolis, MT, quarta-feira, 04 de outubro de 2023.

ÂNGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis